



MENSAGEM Nº 553/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 553/2024

Assunto: Concede Revisão Geral Anual e Reajuste Salarial – Poder Executivo

A Revisão Geral Anual, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, assegura aos servidores municipais e aos agentes políticos a correção do valor remuneratório.

A Revisão Geral Anual leva em conta o índice de inflação medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento).

De outro tanto, será concedido Reajuste Salarial de 1,18% (um vírgula dezoito por cento) aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, comissionados, temporários, empregados públicos e benefícios com paridade do IPRESBS, não incidindo, por vedação legal, sobre bolsistas e subsídios dos Agentes Políticos. O impacto orçamentário-financeiro acompanha o presente.

O referido projeto é enviado à Câmara Municipal após reuniões realizadas com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

CM/553/16/02/2024 16:07

JTC



PROJETO DE LEI Nº 553, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL
REFERENTE AO PERÍODO DE
FEVEREIRO/2023 A JANEIRO/2024 E
REAJUSTE SALARIAL - PODER
EXECUTIVO**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, Revisão Remuneratória Geral Anual aplicável aos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, dos temporários e dos empregados públicos, aos subsídios dos agentes políticos e à bolsa dos estagiários do Poder Executivo, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) no período de fevereiro/2023 a janeiro/2024.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial no percentual de 1,18% (um vírgula dezoito por cento) aos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo, comissionados, temporários, empregados públicos e benefícios com paridade do IPRESBS, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



PROJEÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
REVISÃO GERAL ANUAL - RGA 3,82% E REAJUSTE SALARIAL 1,18%

SERVIDORES PÚBLICOS	VALOR TOTAL (R\$)
Valor anual despesa bruta com pessoal ativo, inativo e pensionistas em 2023(*)	266.047.594,10
Aumento anual dos gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, levando em conta a revisão de 3,82%	276.210.612,19
Valor anual da despesa bruta, levando em consideração a RGA de 3,82% e o reajuste salarial de 1,18%	279.469.897,42
Dedução de 1,18% para os cargos de Agentes Políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Inativos e pensionistas sem paridade e funções gratificadas.	188.699,78
TOTAL DESPESA BRUTA ANUAL DE PESSOAL	279.281.197,64
BOLSISTAS	VALOR TOTAL (R\$)
Valor anual bolsistas em 2023(*)	1.060.714,04
Valor anual bolsistas considerando 3,82%	1.101.233,32
TOTAL GERAL SERVIDORES PÚBLICOS + BOLSISTAS DE ACORDO COM A PROPOSTA	280.382.430,96

Nota: (*) Valores demonstrado somente como referência para o cálculo.

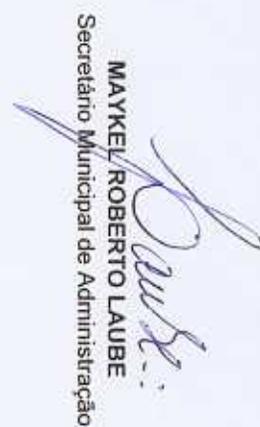
IMPACTO PREVISTO COM A PROPOSTA DO PROJETO DE LEI R\$ 13.274.122,82

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA	2024	2025	2026
Despesa bruta pessoal ativo, inativo e pensionistas	307.144.213,00	325.572.866,00	345.107.239,00
Bolsistas	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00
TOTAL PREVISTO	308.344.213,00	326.844.866,00	346.455.559,00

As Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA aprovadas para o próximo ano previam um aumento de até 6% nos gastos com pessoal, levando em consideração as metas de inflação estabelecidas. Podemos observar no quadro acima, que os valores orçados serão suficientes para atender a proposta. No entanto, é importante ressaltar que essa previsão é apenas uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro, conforme o artigo 16, inciso I da Lei nº 101/2000, podendo sofrer alterações caso ocorram mudanças no cenário.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


MAYKEL ROBERTO LAUBE
Secretário Municipal de Administração


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**

Eu declaro, de acordo com o artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 1011/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que estou ciente do impacto financeiro e orçamentário causado pelo aumento salarial concedido aos funcionários públicos municipais. Ressalto que o aumento das despesas está de acordo com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

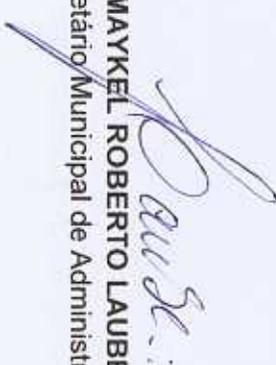
Também vale ressaltar que as dotações orçamentárias destinadas ao custeio das despesas com pessoal são obrigatórias no orçamento municipal. Caso essas dotações sejam insuficientes, faremos os ajustes necessários para garantir a cobertura das despesas.

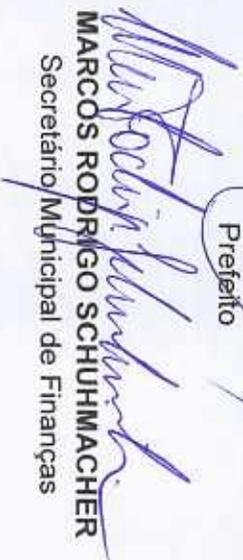
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DESPESA BRUTA COM PESSOAL	ORÇAMENTO PREVISITO	ACRÉSCIMO PREVISITO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
Despesa bruta pessoal ativo, inativo e pensionistas	307.144.213,00	279.281.197,64	27.863.015,36
Bolsistas	1.200.000,00	1.101.233,32	98.766,68
TOTAL ORÇADO	308.344.213,00	280.382.430,96	27.961.782,04

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


MAYKEL ROBERTO LAUBE
Secretário Municipal de Administração


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças